

LEI Nº 3.163, DE 07/12/00.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE “PREFEITO ALÍPIO SOARES”. BARBOSA”, AO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO DISTRITO DE ALEXANDRITA, DESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Iturama aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de "PREFEITO ALÍPIO SOARES BARBOSA" o Ginásio Poliesportivo do Distrito de Alexandrita, Município de Iturama/MG.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação da placa indicativa, no prazo de 30 dias e notificará a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e, enfim, tomará as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 07 de dezembro de 2000.
Prefeito Municipal.

Autor: Vereador Dijalme José de Queiroz